



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RESOLUÇÃO Nº 96/24, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa-GO.

Projeto de Resolução nº 12/24, de autoria do Poder Legislativo, aprovado em 12 de junho de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Altera o § 1º do Art. 174 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008 - Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 174.

§1º As indicações deverão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis anterior à Sessão Ordinária.

Art.2º Acrescenta § 3º no Art. 174 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008 - Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º Será limitado para cada vereador, protocolar até 05 (cinco) indicações por Sessão Ordinária.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de junho de 2024.

Γ

Presidente

Γ

1ª Secretário

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria